

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número 1938 / XIII (4 .ª)

Expeça - se

Publique - se

2019-04-22

O Secretário da Mesa

Sandra Pontedeira
(Assinatura Qualificada)

Digitally signed by Sandra Pontedeira (Assinatura Qualificada)
Date: 2019.04.22 16:13:36 +01:00
Reason:
Location:

Assunto: Utilização abusiva da Videovigilância do Aeroporto de Lisboa

Destinatário: Min. do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A Comissão de Trabalhadores da SPDH/Groundforce denunciou a utilização abusiva das câmaras de videovigilância do Aeroporto de Lisboa. Nomeadamente o facto de a TAP utilizar essa videovigilância para controlar trabalhadores da SPDH no decurso do seu trabalho, sendo relatado que é comum os Técnicos de Tráfego e Assistência em Escala da área de passageiros receberem chamadas na porta de embarque, com o mesmo a decorrer, para serem questionados sobre o decurso operacional. Este comportamento transforma qualquer câmara do Aeroporto num potencial objeto de assédio, criando um ambiente laboral agressivo e opressivo e sendo um atentado à privacidade dos trabalhadores. Ora a videovigilância só pode ter sido autorizada para efeitos de segurança aeroportuária, e a sua utilização abusiva é mesmo criminosa.

Assim, ao abrigo da alínea d) do artigo 156.º da Constituição e nos termos e para os efeitos do artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, questionamos o seguinte: Conhece o Governo esta situação? Que medidas vai adotar para impedir a utilização abusiva da videovigilância do Aeroporto de Lisboa?

Palácio de São Bento, 22 de abril de 2019

Deputado(a)s

BRUNO DIAS(PCP)